



= LEI Nº 786, DE 26 DE JUNHO DE 1980 =

Concede título de cidadão Sãojoanense  
ao Senhor Dr. Helio de Castro Cunha.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense  
ao Senhor Dr. Helio de Castro Cunha, pelos relevantes serviços  
prestados à nossa Comunidade.

Art. 2º - A entrega do referido título será em sessão so  
lene oportunamente marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran  
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci  
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 26 de junho de 1980.

  
- Prefeito Municipal -